



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

Ata nº 008/2017/Ordinária/CG

1 Ata da VIII reunião ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as treze horas e
2 trinta minutos do dia vinte e oito de setembro de dois mil e dezessete, no Auditório 004, Térreo,
3 do Bloco Beta da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Alameda da Universidade,
4 s/nº, São Bernardo do Campo, SP. A reunião foi presidida pela professora Paula Ayako Tiba,
5 Pró-Reitora de Graduação, e contou com a presença dos seguintes membros: Adriano Reinaldo
6 Viçoto Benvenho, Coordenador do Curso de Bacharelado em Física; Alexei Magalhães
7 Veneziani, Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática; Amaury Kruehl Budri,
8 Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Informação; Ana Paula Romani, Coordenadora
9 *pro tempore* do Curso de Engenharia Biomédica; Antonio Eduardo Gonçalves, Representante
10 Discente; Antônio Gil Vicente de Brum, Coordenador *pro tempore* do Curso de Engenharia
11 Aeroespacial; Antônio Marcos Roseira, Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em
12 Relações Internacionais; Bruno Nadai, Coordenador do Curso de Bacharelado em Filosofia;
13 Carlos da Silva dos Santos, Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da
14 Computação; Carolina Moutinho Duque de Pinho, Coordenadora do Curso de Bacharelado em
15 Planejamento Territorial; Cristina Autuori Tomazeti, Coordenadora do Curso de Engenharia de
16 Energia; Felipe Cesar Torres Antonio, Representante Técnico-Administrativo; Fernanda
17 Franzolin, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Fernando Luiz
18 Cássio Silva, Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Química; Francisco José Brabo
19 Bezerra, Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática; Gabriel Valim Alcoba Ruiz,
20 Representante Técnico-Administrativo; Giselle Cerchiaro, Coordenadora do Curso de
21 Bacharelado em Química; Harki Tanaka, Vice-Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e
22 Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Jorge Tomioka, Coordenador do Curso de Engenharia de
23 Gestão; Luiz Antônio Celiberto Junior, Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de
24 Instrumentação, Automação e Robótica; Luis Fernando Grespan Setz, Coordenador do Curso de
25 Engenharia de Materiais; Marcelo Bussotti Reyes, Vice-Diretor do Centro de Matemática,
26 Computação e Cognição (CMCC); Marília Mello Pisani, Coordenadora do Curso de Licenciatura
27 em Filosofia; Paula Homem de Mello, Vice-Diretora do Centro de Ciências Naturais e Humanas
28 (CCNH); Paula Priscila Braga, Vice-Coordenadora do Bacharelado em Ciências e Humanidades
29 (BC&H); Pedro Casalotti Farhat, Representante Discente suplente; Rodrigo de Freitas Bueno,
30 Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Urbana. **Ausências justificadas:**
31 Alberto Sanyuan Suen, Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas; Breno
32 Arsioli Moura, Coordenador do Curso de Licenciatura em Física; Marcelo Salvador Caetano,
33 Coordenador do Curso de Bacharelado em Neurociência; Otto Muller Patrão de Oliveira,
34 Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas **Ausências:** Gabriel de Oliveira
35 Santos Ishiara, Representante Discente; Pedro Galli Mercadante, Coordenador do Curso de
36 Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T); Salomão Barros Ximenes, Coordenador do
37 Curso de Bacharelado em Políticas Públicas. **Não votantes:** Deonete Rodrigues Nagy,
38 Representante Técnico-Administrativo Suplente; Fábio Willy Parno, Representante Discente do
39 ConsEPE; Gabriel Gomes Bueno, Aluno do Bacharelado em Ciência e Tecnologia; Hugo da
40 Silva Cardoso, Técnico-Administrativo da Biblioteca; Leonardo José Steil, Pró-Reitor Adjunto



41 de Graduação; Leonardo Ribeiro Rodrigues, Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de
42 Gestão; Rail Ribeiro Filho, Representante Técnico-Administrativo Suplente; Vagner Guedes de
43 Castro, Chefe da Divisão Acadêmica do CECS; Vânia Trombini Hernandez, Coordenadora Geral
44 dos Bacharelados Interdisciplinares; Victor Fragoso Ferreira da Silva, Aluno do Bacharelado em
45 Ciência e Tecnologia. **Apoio administrativo:** Edna Maria de Oliveira Loureiro, Assistente em
46 Administração, e M. Aparecida O. Ferreira, Secretária Executiva. Professora Paula Tiba
47 cumprimentou a todos e deu início à sessão às treze horas e cinquenta e três minutos. **Informes**
48 **da Presidência.** 1) Deu boas-vindas aos novos coordenadores e vices eleitos: Bacharelado em
49 Matemática: Maurício Richartz e Alexei Magalhães Veneziani; Bacharelado em Neurociência:
50 Marcelo Salvador Caetano e Claudinei Eduardo Biazoli Junior; Bacharelado em Relações
51 Internacionais: Tatiana Berringer de Assumpção e Antônio Marcos Roseira; Engenharia
52 Ambiental e Urbana: Melissa Cristina Pereira Graciosa e Rodrigo de Freitas; Licenciatura em
53 Matemática: Francisco José Brabo Bezerra e Vivilí Maria Silva Gomes; BC&H: Marcos
54 Vinicius Pó e Paula Priscila Braga. 2) **Resolução ConsEPE nº 222.** Informou sobre a publicação,
55 aprovada após ampla discussão, da resolução que regulamenta a inclusão de dez por cento de
56 carga horária em ações de extensão e cultura, exigida nos cursos de graduação da UFABC. 3) O
57 curso de Licenciatura em Filosofia recebeu a visita dos avaliadores do MEC e obteve a nota
58 máxima. Professora Paula Tiba parabenizou os docentes e os técnicos administrativos pelo
59 trabalho. 4) Concedeu a palavra ao Bibliotecário Hugo da Silva Carlos, o qual informou a
60 respeito da publicação do edital para compras de materiais não contemplados nas bibliografias
61 dos cursos de Graduação e Pós-Graduação. Salientou a importância de se fazerem sugestões de
62 livros para o próximo ano, de acordo com esse edital. Caso necessitem, os coordenadores de
63 curso poderão procurar a Biblioteca para solicitações fora do edital, o qual foi enviado para a
64 lista de e-mails dos professores. **Informes dos Membros.** 1) Professora Paula Mello concedeu a
65 palavra ao representante discente do ConsEPE Fábio Parno, o qual falou sobre os recursos
66 referentes aos desligamentos, que foram negados, e solicitou sua revisão. Informou que os alunos
67 fizeram acompanhamento com a DEAT e a ProAP. Eles alegaram não ter sido considerado o 2º
68 quadrimestre e que, se o tivessem considerado, teriam conseguido atingir a meta da resolução.
69 Perguntou se seria possível enviar o recurso a uma instância superior. Os casos haviam sido
70 analisados pela Comissão Mista de Análise de Recurso de Desligamento, composta por Gabriel
71 Valim, representante técnico-administrativo, pelo professor Pedro Mercadante, representante
72 docente, e por Antonio Gonçalves, representante discente. Este comentou sobre os critérios
73 adotados para análise dos recursos. Em sua visão, a composição da Comissão não foi completa,
74 pois não havia representante da DEAT nem da ProAP. Foram considerados o CP e o CA; houve
75 casos julgados separadamente, porém não foi um julgamento justo e paritário. Opinou que
76 deveria ser revogada essa decisão e constituída uma nova Comissão. Houve casos indeferidos de
77 alunos que trabalham e com problemas psicológicos. Considerou ser responsabilidade da
78 Universidade o desligamento de 29 alunos. Professora Paula Tiba mencionou a Resolução
79 ConsEPE nº 166, de outubro de 2013, que trata das normas de desligamento do estudante, na
80 qual há critérios estabelecidos, sendo um deles o decurso de tempo. O artigo 3º dispõe que, no
81 tempo de integralização de três anos do BI, o estudante deve ter atingido 50 por cento dos
82 créditos das disciplinas obrigatórias, ou apresentar CPk maior que 0,5. O primeiro momento de
83 verificação do 9º quadrimestre aconteceria, para os alunos de 2013, em 2016. No ano passado foi
84 decidido que, para os alunos de 2013, não seria aplicada essa regra, devido a esses alunos terem
85 ingressado em maio de 2013, sendo a resolução de outubro daquele ano, e considerou-se aplicá-
86 la a partir de 2014. Essa resolução dita que a Comissão julgadora dos recursos deve ser
87 constituída no âmbito da CG e composta no mínimo por um docente, um técnico-administrativo

88 e um discente. Foi realizada no início do ano uma reunião com a DEAT e o presidente da
89 Comissão, para tratar da primeira aplicação dessa regra, e de como seria o entendimento dos
90 recursos. A DEAT acompanha os estudantes de maneira preventiva, tentando identificar, com
91 um ano de antecedência, os alunos que poderão incorrer nas regras de desligamento. Nesse caso,
92 na convocação feita pela DEAT para o acompanhamento, vários alunos compareceram, outros
93 não. O objetivo era verificar se o estudante poderia progredir no ano seguinte. Negou que a
94 DEAT não fora consultada. Esclareceu que o 2º quadrimestre do ano não foi contabilizado
95 porque a norma estabelece o 9º quadrimestre do aluno. A matrícula de 152 alunos foi bloqueada,
96 os quais seriam, a princípio, desligados, sendo que 110 entraram com recurso. O recurso tem
97 efeito suspensivo e, por isso, os 110 alunos tiveram sua matrícula desbloqueada e puderam
98 cursar o 2º quadrimestre do ano (10º quadrimestre do aluno). A Comissão tentou encontrar um
99 critério objetivo para analisar os recursos, por isso a utilização dos índices acadêmicos, CP e CA
100 de forma conjunta. Os 110 recursos foram divididos em quatro grupos: um de alunos com CP
101 maior que 0,45; outro entre 0,4 e 0,45 e o CA maior que 1,5; outro grupo com CP entre 0,35 e
102 0,4 e CA acima de 1,9; e outro com CP maior que 0,3 e CA maior que 2. No entendimento da
103 DEAT, dentre os 40 indeferidos segundo este critério, haveria justificativas para deferimento, se
104 considerado o décimo quadrimestre do aluno. A Comissão se reuniu novamente e fez-se uma
105 espécie de repescagem, tendo sido consideradas as disciplinas cursadas durante o 2º
106 quadrimestre. Com essa nova análise, 11 foram deferidos e 29 indeferidos, com matrícula
107 bloqueada, sendo, portanto, ao final da análise, 81 recursos deferidos e 29 indeferidos.
108 Professora Paula Tiba esclareceu que, pela resolução, não há instância de recurso, pois essa
109 Comissão é a instância final de recurso. Chamou a atenção sobre o papel de cada representação
110 (docente, TA e discente) nas comissões, as quais não podem ser corporativistas. Alguns
111 discentes, cujos recursos foram indeferidos, expuseram suas situações. Antonio opinou ter sido
112 dada mais importância à regra do que aos casos particulares, e que seria importante que a DEAT
113 acompanhasse cada caso. Professora Paula Tiba reafirmou que a CG já foi a instância de recurso,
114 pois a Comissão foi constituída por membros da CG, e não seria possível tratar de cada caso
115 indeferido como novo recurso. Por se tratar de uma Resolução ConsEPE, propostas de mudanças
116 na resolução deveriam ser solicitadas ao ConsEPE. O representante técnico-administrativo
117 Gabriel, componente da Comissão, expôs os critérios estabelecidos pela atual Resolução: o aluno
118 tem de completar, em seis anos, cem por cento do curso, com o CA maior que 2. Por outro lado,
119 talvez devesse existir algo que levasse em conta questões de trabalho, psicossocial etc.
120 Professora Paula Tiba informou que a DEAT sugeriu encaminhar à Comissão um material mais
121 substancial sobre o acompanhamento dos discentes. Doravante, a DEAT vai elaborar um laudo
122 técnico, com sugestões. Comunicou ter conversado com a Seção de Direitos Humanos da ProAP,
123 a qual informou ter planos de trabalho conjunto com a DEAT. 2) Professora Ana Paula solicitou
124 prorrogação de prazo para o envio dos horários das disciplinas, conforme a nova exigência da
125 Prograd, por ser esta uma semana atípica, com muitas reuniões e o evento “UFABC para Todos”.
126 Professora Paula Tiba explicou que o calendário é sempre elaborado levando em conta a
127 alocação das matrículas e os ajustes dos alunos. Como se trata de um procedimento novo, há o
128 receio de a Prograd não ter condições de otimizar a alocação das salas de aula etc. Por essa
129 razão, seria arriscado conceder um prazo muito maior. Não seria necessário, no momento,
130 informações sobre o nome do docente e a disciplina de opção limitada a ser alocada nos espaços.
131 Professor Antônio Gil relatou o mesmo problema na Engenharia Aeroespacial, por ser uma
132 grande mudança de paradigma. Professor Jorge Tomioka informou que a distribuição das
133 disciplinas das engenharias havia sido concluída na semana anterior, e ainda seriam necessários
134 ajustes. Observou que os coordenadores não foram consultados sobre essa mudança. Professor



135 Bruno Nadai opinou que a mudança deveria ser pactuada com as plenárias de cada curso, pois se
136 trata de uma decisão pedagógica. Alegou não ser possível fazer a alocação dentro dos novos
137 critérios, embora veja de forma positiva a iniciativa de tentar resolver o problema de fluxo de
138 formação. Professor Leonardo comentou sobre o Fórum de Pró-Reitores de Graduação
139 (ForGRAD), do qual participou recentemente: o MEC está pondo em evidência o modelo da
140 UFABC. Nesse modelo, fala-se muito em compartilhamento de infraestrutura, salas de aula,
141 laboratórios, professores, alunos. Tudo isso faz parte da marca registrada da UFABC. É preciso
142 tomar cuidado para não ferir essa característica. A UFABC é uma instituição de cursos
143 integrados, em que o compartilhamento exige um esforço sobrenatural. Percebe-se um problema:
144 os alunos não conseguem se formar no tempo estabelecido pelo PPC, por não conseguirem
145 cumprir as disciplinas obrigatórias e de opção limitada. A proposta de padronização de horários
146 visa a que o aluno tenha o maior número possível de opções e facilidade de compor uma grade
147 com maior coesão com o seu curso. Para o próximo ano, há previsão de a verba de custeio ser
148 bem maior que a de 2017, graças à quantidade de alunos que a Universidade está formando. À
149 Graduação cabe o orçamento substancial da Universidade. Para continuar avançando na
150 quantidade de alunos a serem formados, é fundamental que se consiga favorecer o encaixe das
151 disciplinas. A Prograd pretende facilitar o trabalho das coordenações, as quais não contam com
152 equipe técnica. O objetivo é, em primeiro lugar, promover o avanço dos alunos, e, em segundo
153 lugar, simplificar o trabalho dos coordenadores. Professora Paula Tiba esclareceu que, quanto ao
154 prazo estabelecido, a intenção era, após agrupar todas as informações dos coordenadores,
155 devolver para conferência. Professora Fernanda considerou bom o apoio da Prograd, porém,
156 deveria ter sido constituído um GT com os coordenadores, ou que, pelo menos, eles fossem
157 consultados. Essa proposta foi encaminhada no final do quadrimestre passado, com pouco tempo
158 para concluir o trabalho. Manifestou duas preocupações: os membros da coordenação da
159 licenciatura têm muito receio de que seja algo fixo, pois podem ser necessárias adequações. E
160 também como fazer o rodízio: se os cursos que não têm aula no sábado terão de ministrá-la nesse
161 dia. Professora Paula Tiba explicou não ser possível estender muito o prazo; no máximo até a
162 próxima quinta-feira, devido à necessidade de compilação dos dados para fazer a alocação de
163 espaço físico. Professora Cristina observou ser o processo interessante, porém foi um horário
164 feito sem a consulta aos coordenadores. Questionou por que deveria ser a Prograd a inserir as
165 disciplinas no sistema, e não os coordenadores. Professora Paula Tiba explicou o processo de
166 alocação: faz-se a pré-reserva da sala para o curso. A intenção é otimizar o espaço físico. Quanto
167 ao rodízio, o BC&T já o faz. A cada ano a alocação é revista, pois as demandas de disciplina,
168 uso de laboratórios, salas etc. podem mudar. Professor Luiz Antonio informou que a Engenharia
169 de Instrumentação, Automação e Robótica não irá fazer essa mudança, alegando haver uma
170 resolução conferindo autonomia à Engenharia para isso. Opinou que não daria certo da forma
171 como foi imposta. Sugeriu discutir mais o assunto. Professora Paula Tiba observou tratar-se da
172 Resolução ConsUni nº 47, a qual menciona em seu artigo 1º, parágrafo 3º, que “A Pró-Reitoria
173 de Graduação responsabilizar-se-á por moderar e conciliar eventuais divergências entre os
174 Centros em assuntos relativos à graduação, de forma a respeitar os princípios e os valores
175 contidos no Projeto Pedagógico da UFABC, fomentando a integração entre os cursos de
176 graduação”. A Prograd está sugerindo um horário de alocação de forma a garantir o
177 cumprimento do Projeto Pedagógico de cada curso e que os discentes consigam encaixar as
178 disciplinas da sua grade. Todas as disciplinas podem ser movidas para outros dias da semana,
179 exceto as compartilhadas entre os BIs, entre as comuns às engenharias e entre as comuns às
180 licenciaturas. Professora Carolina comentou que o Bacharelado em Políticas Públicas é a favor
181 das mudanças, e estão fazendo o possível para se adaptar. Perguntou sobre a parte que está em

182 branco, se o coordenador tem liberdade para fazer modificações. Professora Paula Tiba
183 respondeu que todos os espaços em branco são os possíveis de modificar dentro das opções.
184 Professor Harki parabenizou a iniciativa da Prograd. Informou ao professor Luiz Antonio que a
185 planilha de sugestões da Prograd, com exceção do que está em vermelho, pode ser alterada pelo
186 curso. Professor Alexei perguntou se o coordenador responderia, caso alguém denunciasse um
187 curso por não cumprir a lei e o projeto pedagógico. Professora Paula Tiba explicou que o
188 compromisso com o aluno está disposto nas resoluções da Universidade e no PPC do curso no
189 qual está matriculado. A princípio, o discente, ao tentar cursar uma disciplina constante do
190 Projeto Pedagógico, não oferecida no quadrimestre correto, poderá processar a Universidade. O
191 mesmo pode ocorrer se o Projeto Pedagógico determina que o aluno se forme em cinco anos
192 num curso de Engenharia, por exemplo, porém ele não consegue devido às disciplinas terem
193 horários conflitantes. Todos os envolvidos na questão responderiam por isso. Professor Jorge
194 Tomioka declarou que, em nenhum ano, a Engenharia de Gestão deixou de ofertar as disciplinas
195 obrigatórias, porém há questões operacionais a serem atendidas. Professora Paula Tiba observou
196 ser importante haver formas de garantir a oferta de disciplinas mais de uma vez por ano, ou
197 mesmo se a matriz sugerida ou o tempo de integralização do noturno fosse diferente do matutino,
198 desde que estivesse no Projeto Pedagógico. Porém, atualmente não há essa possibilidade.
199 Esclareceu que as medidas foram tomadas por orientação do Procurador Institucional, e são
200 procedimentos que visam atender o Projeto Pedagógico e garantir que se consiga formar cada
201 vez mais alunos. A sugestão enviada pela Prograd foi de um horário. O Coordenador pode
202 propor um horário diferente para o matutino e para o noturno, desde que as disciplinas estejam
203 no quadrimestre correto. Na Resolução ConsEPE nº 100, Art. 4º, consta “Cada Centro terá a
204 responsabilidade de alocar, em cada ano, docentes para o número de créditos obtido pela
205 multiplicação do número médio de créditos por docente, previsto para aquele ano, pelo número
206 de docentes em efetivo exercício lotado naquele Centro”. No Art. 5º, “A atribuição individual de
207 créditos para cada docente será feita pela direção dos Centros e aprovada pelo Conselho de
208 Centro, considerando a equidade da distribuição de créditos entre os docentes e o número médio
209 de créditos por docente previsto para o ano, procurando respeitar, na medida do possível, as
210 escolhas dos docentes”. Mencionou que a ProGrad não está interferindo na alocação de docentes,
211 e perguntou aos Diretores de Centro se entendem que a proposta da Prograd fere a referida
212 Resolução, no que diz respeito à alocação de docentes e de créditos. Os Diretores responderam
213 que não, pois a resolução não cita horários e disciplinas. **Ordem do Dia.** 1) Ata nº 001/2017 da I
214 sessão extraordinária, realizada em 3 de agosto de 2017. Sem manifestações e em votação, o
215 documento foi aprovado com sete abstenções. 2) Ata nº 007/2017 da VII sessão ordinária,
216 realizada nos dias 10 e 17 de agosto de 2017. Sem manifestações e em votação, o documento foi
217 aprovado com seis abstenções. 3) Proposta de resolução da CG que regulamenta as normas para
218 a realização de Estágio Curricular nos Cursos de Bacharelados da UFABC. O relator, professor
219 Adriano, explicou que a proposta busca unificar todas as resoluções de estágio da Universidade.
220 Atualmente, há cerca de dez resoluções em cada curso de graduação, com e sem estágio
221 obrigatório. Observações do relator: sugeriu inserir diretamente no artigo 4º a informação do
222 artigo 12 sobre especificidade ou regra para o estágio curricular, para que o aluno esteja ciente
223 do número de créditos a cumprir durante o curso. Quanto ao artigo 5º, o qual estabelece que o
224 estágio deve ser realizado em período que não cause prejuízo às atividades acadêmicas do
225 discente, sugeriu definir melhor, como por exemplo, realizar o estágio no horário em que o aluno
226 não está matriculado. Referindo-se ao artigo 20, considerou importante incorporar os casos
227 omissos, como problemas de saúde do aluno e falência da empresa. Sobre a questão do conceito,
228 se for aplicado, o estágio será equiparado a uma disciplina, e não seria adequado exigir pré-

229 requisitos ou condições para o estágio. Além disso, nem todos os cursos da UFABC possuem
230 estágio obrigatório e cada curso possui componentes curriculares e cargas horárias diferentes. A
231 atribuição de conceitos pressupõe o que é próprio de uma disciplina. Ao equivaler a avaliação de
232 uma disciplina com a que deve ser feita para um estágio, acabam sendo equiparadas duas
233 situações diferentes. Questionou como conceber uma recuperação em estágio. Professora Paula
234 Tiba concedeu a palavra à professora Vânia, que explicou sobre a legislação do estágio, a qual
235 exige um conhecimento mínimo na área do estágio obrigatório. O GT discutiu intensamente a
236 questão e verificou que o CPk de 0,63 se aproxima de dois terços do curso, com exceção de
237 alguns cursos, os quais seguem o estabelecido em seu projeto pedagógico. Quanto ao artigo 5º,
238 não se impôs horários específicos para estágio, pois os alunos podem cursar disciplinas de opção
239 limitada à tarde. Quanto ao artigo 20, como o estágio é um componente curricular, não é
240 necessária a recuperação, pois o aluno pode refazer o relatório. Professor Adriano sugeriu que
241 cada curso escolhesse entre a adoção de conceitos e o “aprovado/reprovado”, ou seja, o que fosse
242 mais adequado a cada um. Professora Paula Tiba explicou que foi de comum acordo entre os
243 coordenadores dos cursos com estágio obrigatório a manutenção de conceitos, diferente das
244 licenciaturas. É possível cada curso ter a sua regra, mas os cursos envolvidos nessa discussão
245 chegaram a esse consenso. Ressaltou que os alunos conseguem cursar disciplinas em qualquer
246 turno, havendo vagas disponíveis. Há um edital anual para troca de turno entre os BIs, e, a partir
247 deste ano, também para os cursos específicos. Além disso, os alunos podem ser realocados em
248 outro turno, caso consigam estágio no mesmo turno em que está matriculado naquele
249 quadrimestre. Sendo assim, é mais favorável ser flexível. A representante técnico-administrativa
250 Deonete opinou que, por haver a possibilidade de reprovação, estágio deve contar como
251 disciplina e serem considerados CR e CA. Questionou sobre quem assinaria o estágio não
252 obrigatório, nos casos de alunos que colaram grau no Bacharelado Interdisciplinar, mas não
253 estão matriculados no curso específico. Professora Vânia explicou que a resolução em questão
254 não se aplica a estes casos, por tratar apenas de estágios curriculares. Neste caso só assina o
255 curso no qual o aluno está matriculado, com CPK 0,63. O não curricular pode ser assinado pelo
256 curso no qual o aluno tem reserva de vaga. Se ele não tiver reserva, será preciso verificar como
257 proceder. Professora Paula Tiba mencionou a Resolução ConsEPE nº 31, que permite a alunos
258 sem matrícula cursarem disciplinas na Universidade, mas, se não estiverem matriculados em
259 nenhum curso, não podem realizar estágio legalmente. Está sendo feita uma revisão dessa
260 Resolução, buscando uma forma legal de manter o vínculo do aluno à Instituição. Professora
261 Paula Mello manifestou-se favorável ao “aprovado/reprovado”, considerando que o estágio não
262 deveria ser avaliado como uma disciplina. Professora Carolina sugeriu que fosse repensada a
263 questão das notas. Considerou mais adequado constar apenas se o aluno cumpriu ou não a
264 diretriz curricular. Deonete manifestou-se contra a regulação específica, por ser a Universidade
265 que assina o estágio e não o curso. Professora Paula Tiba explicou que estágios não obrigatórios
266 são regulamentados pela Resolução CG nº 14, a qual estabelece que o coordenador do curso
267 específico assina o estágio não obrigatório deste curso, e o coordenador do comitê de estágios
268 assina o estágio não obrigatório dos BIs. Deonete esclareceu que nos bacharelados deve haver
269 uma única resolução estabelecendo que a Universidade assine, independente de onde se realiza o
270 estágio. Professor Marcelo Reyes perguntou se o GT tinha objeção a deixar como opção a
271 atribuição de conceitos ou apenas o “aprovado/reprovado”. Professora Vânia respondeu que os
272 cursos com estágio obrigatório optaram por manter o conceito, com exceção de Ciências
273 Biológicas, que não se manifestou nem tinha representantes no GT, mas já utilizava o conceito.
274 Professor Luiz Fernando Setz concedeu a palavra ao servidor Vagner, o qual retomou o
275 comentário da Deonete, sobre o período em que o aluno não está matriculado no curso específico



276 e já colou grau no BI. Afirmou haver brechas no estatuto da **Universidade** permitindo ao aluno
277 estar matriculado no BI e na Engenharia, por exemplo, sem ter colado grau. Até o presente
278 momento, em casos de alunos que não haviam se formado no BI, o contrato do estágio foi
279 prorrogado como não curricular. Sugeriu à Deonete conversar com a Maria Cristina Zomignam
280 sobre as condições. Observou também que inúmeras universidades têm em suas grades o estágio
281 como disciplina. Além disso, o estágio está incluído no grupo de disciplinas de síntese e
282 integração dos conhecimentos, estando previsto nas regras da Universidade como sendo o único
283 grupo no qual se podem inserir requisitos, não havendo questionamentos em relação a isso. Com
284 referência à utilização de conceitos, declarou ser favorável, devido à vivência heterogênea entre
285 os centros. Enquanto no CCNH e no CMCC há uma média de 20 alunos trabalhando com estágio
286 por quadrimestre, nas engenharias há um fluxo médio de 1100 alunos. O conceito avalia o nível
287 do estágio e também a responsabilidade do aluno no encerramento de seu estágio. A quantidade
288 de conceito F é baixíssima. A partir do momento em que se adotou o uso de conceitos nas
289 engenharias, os alunos buscaram fazer os encerramentos, como entrega de relatório e pareceres,
290 dentro dos prazos. Quando se usam os termos “aprovado” e “reprovado”, abrem-se brechas para
291 o aluno retardar a entrega de documentos, sem prejuízo para o seu CR. Considerou muito mais
292 vantajoso o uso de conceitos. O representante técnico-administrativo Felipe sugeriu, em relação
293 ao atraso dos relatórios, que fossem estabelecidos critérios de aprovação e reprovação, como por
294 exemplo, fechar com F ou I pelo não cumprimento de prazo. Professora Paula Tiba pontuou as
295 sugestões de alteração da relatoria: transferir a informação do artigo 12 para o artigo 4º;
296 definição do turno de estágio; deixar como opção a atribuição de conceitos ou
297 “aprovado/reprovado”, para que cada curso decida em seu Projeto Pedagógico. Como o
298 documento teria de passar por várias alterações, incluindo a questão do conceito F, sugeriu à área
299 demandante fazer as alterações e submeter a proposta à votação na continuação desta sessão.
300 Professora Vânia acatou a sugestão. 4) Proposta de resolução da CG que regulamenta as normas
301 para a realização de estágio supervisionado dos cursos de Licenciatura da UFABC, para alunos
302 ingressantes a partir de 2017. A relatora, professora Carolina, informou que a relatoria se
303 concentrou nos pontos para os quais a Pró-Reitora de Graduação havia destacado, sendo seis
304 específicos, debatidos na última reunião: 1º: Possibilidade de o aluno se matricular em dois
305 módulos de estágio: deixar claro a qual se refere (se estágio de ensino fundamental e/ou médio).
306 A alteração do artigo 3º foi proposta pela Licenciatura em Ciências Biológicas e acatada pela
307 área demandante. Tal alteração resolve parcialmente a questão, informando em que módulo o
308 aluno está matriculado. Apesar de não mencionar se é ensino fundamental ou médio, deixa claro
309 tratar-se de módulos diferentes. O parágrafo 5º deste artigo permite ao aluno matricular-se em
310 dois módulos por quadrimestre, desde que exercidos em horários diferentes. Este parágrafo
311 resolve a questão do artigo 3º. Não será necessário estabelecer se o estágio será em ensino
312 fundamental ou médio, porque cada curso segue sua própria organização. 2º: questão de o Pibid
313 ser aceito como estágio curricular: permitir aos cursos que definam em seus PPCs quais
314 atividades extracurriculares e seu quantitativo para equivaler ao estágio. O artigo 2º cita a Lei de
315 Estágio: “Atividades extracurriculares poderão ser consideradas estágios supervisionados para as
316 licenciaturas, desde que isso esteja previsto no Projeto Pedagógico do Curso, conforme
317 preconiza o parágrafo 3º do artigo 2º da Lei de Estágio nº 11.788. 3º: Deixar redação mais
318 genérica quanto a estágios quadrimestrais: o artigo 3º resolve parcialmente a questão. Sugeriu
319 alterar a redação para: “... bem como a sua divisão em módulos, é definida...”, pois a intenção é
320 deixar mais genérica a duração dos módulos, para que esta duração seja definida pelos PPCs dos
321 cursos. A Licenciatura em Ciências Biológicas havia sugerido a seguinte redação: “Art. 3º A
322 carga horária mínima do estágio supervisionado, bem como a sua divisão em módulos

323 *curriculares quadrimestrais, é definida nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Licenciatura,*
324 *que também poderão prever módulos com duração diferente da quadrimestral”.* Professora
325 Carolina sugeriu retirar o adjetivo quadrimestral para qualificar módulos curriculares ao longo de
326 todo o texto da resolução. 4º: Retirar do texto atribuição de créditos: a resolução menciona que o
327 professor responsável pelas turmas inscritas no estágio curricular terá de dedicar duas horas para
328 aquela atividade, sendo interessante que constasse na resolução a atribuição de créditos. Isso
329 pode também ser regulado pelo Projeto Pedagógico de cada curso. 5º: Equivalência de estágio: o
330 tema será levado ao GT e elaborado um critério para verificação. No corpo da resolução, o artigo
331 6º resolve o assunto, mas seria interessante ouvir a área demandante sobre a avaliação do GT a
332 respeito desse tópico, antes de deliberar sobre a questão. 6º: Retirar o artigo 5º, sobre
333 aproveitamento e verificar com a área demandante por que foi mantido. Finalizou manifestando
334 sua preocupação com o quesito da portaria específica de cada curso, para regular a
335 contabilização de horas de estágio, a serem aproveitadas no caso de estudantes exercendo cargos
336 em educação básica e de CPk mínimo necessário à matrícula no estágio. Sugeriu estabelecer na
337 resolução um prazo para a publicação dessas portarias. Professor Fernando Cássio afirmou que a
338 resolução é muito clara quanto ao número de horas em sala de aula, e isso já enseja o debate
339 sobre atribuição de créditos nas instâncias corretas. Quanto ao artigo 5º, será retirado, assim
340 como o adjetivo quadrimestral. Em termos gerais, todas as sugestões foram acatadas. Considerou
341 legítima a preocupação quanto aos prazos de regulamentação, sugerindo à CG enviar uma CI às
342 coordenações dos cursos, estabelecendo esse prazo. Deve-se pensar nos aspectos da
343 especificidade. Professora Fernanda complementou que os casos omissos serão de
344 responsabilidade de cada coordenação. Professor Marcelo Reyes observou que, no CMCC, cada
345 professor orienta 15 alunos por quadrimestre. Sugeriu retirar o número e chegar a um acordo.
346 Professor Fernando considerou elevado o número de 15, sendo 12 no CCONH, devido à gestão de
347 espaços e recursos. Sugeriu um acordo de 12 ou fazer uma votação de um número intermediário.
348 Foi acordado o número de 12. Não havendo mais pontos de destaque, professora Paula Tiba
349 encaminhou a proposta para votação, com as sugestões da relatoria acatadas pela área
350 demandante, sendo aprovada com uma abstenção. Devido ao horário avançado, os itens restantes
351 da pauta ficaram para ser apreciados na continuação desta sessão. Professora Paula Tiba
352 agradeceu a todos pela presença e encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta e três minutos.
353 Ata da continuação da VIII reunião ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para
354 as catorze horas do dia cinco de outubro de dois mil e dezessete, na sala 312-1, 3º andar, do
355 Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Avenida dos Estados, 5001, Santo
356 André, SP. A reunião foi presidida pela professora Paula Ayako Tiba, Pró-Reitora de Graduação,
357 e contou com a presença dos seguintes membros: Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho,
358 Coordenador do Curso de Bacharelado em Física; Alberto José Arab Olavarrieta, Vice-
359 Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas Alberto Sanyuan Suen,
360 Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas; Alexei Magalhães Veneziani,
361 Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática; Amaury Kruehl Budri, Vice-
362 Coordenador do Curso de Engenharia de Informação; Ana Paula Romani, Coordenadora *pro*
363 *tempore* do Curso de Engenharia Biomédica; Antônio Gil Vicente de Brum, Coordenador *pro*
364 *tempore* do Curso de Engenharia Aeroespacial; Antônio Marcos Roseira, Vice-Coordenador do
365 Curso de Bacharelado em Relações Internacionais; Carolina Moutinho Duque de Pinho,
366 Coordenadora do Curso de Bacharelado em Planejamento Territorial; Cristina Autuori Tomazeti,
367 Coordenadora do Curso de Engenharia de Energia; Felipe Cesar Torres Antonio, Representante
368 Técnico-Administrativo; Fernanda Franzolin, Coordenadora do Curso de Licenciatura em
369 Ciências Biológicas; Francisco José Brabo Bezerra, Coordenador do Curso de Licenciatura em

370 Matemática; Gabriel Valim Alcoba Ruiz, Representante Técnico-Administrativo; Harki Tanaka,
371 Vice-Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Jorge
372 Tomioka, Coordenador do Curso de Engenharia de Gestão; Luiz Antônio Celiberto Junior, Vice-
373 Coordenador do Curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; Luis Fernando
374 Grespan Setz, Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais; Marcelo Bussotti Reyes, Vice-
375 Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Marcelo Salvador Caetano,
376 Coordenador do Curso de Bacharelado em Neurociência; Marcos Vinícius Pó, Coordenador do
377 Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Paula Homem de Mello, Vice-Diretora do
378 Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Pedro Casalotti Farhat, Representante
379 Discente suplente. **Ausência justificada:** Giselle Cerchiaro, Coordenadora do Curso de
380 Bacharelado em Química. **Ausências:** Antonio Eduardo Gonçalves, Representante Discente;
381 Breno Arsioli Moura, Coordenador do Curso de Licenciatura em Física; Bruno Nadai,
382 Coordenador do Curso de Bacharelado em Filosofia; Gabriel de Oliveira Santos Ishiara,
383 Representante Discente; Márcio Katsumi Oikawa, Coordenador do Curso de Bacharelado em
384 Ciência da Computação; Marco Antonio Bueno Filho, Coordenador do Curso de Licenciatura
385 em Química; Marília Mello Pisani, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Filosofia;
386 Melissa Cristina Pereira Graciosa, Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Urbana ;
387 Pedro Galli Mercadante, Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia
388 (BC&T); Salomão Barros Ximenes, Coordenador do Curso de Bacharelado em Políticas
389 Públicas. **Não votantes:** Andréia Silva, Técnica em Assuntos Educacionais do CCNH; Deonete
390 Rodrigues Nagy, Representante Técnico-Administrativo Suplente; Júlia Bertino Moreira,
391 Coordenadora da Cátedra Sérgio Vieira de Mello; Leonardo José Steil, Pró-Reitor Adjunto de
392 Graduação; Leonardo Ribeiro Rodrigues, Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Gestão;
393 Rail Ribeiro Filho, Representante Técnico-Administrativo Suplente; Vagner Guedes de Castro,
394 Chefe da Divisão Acadêmica do CECS. **Apoio administrativo:** Ana Carolina Estevão Cruz,
395 Estagiária em Secretariado Executivo, Maria Aparecida de Oliveira Ferreira e Marcelo Sartori
396 Ferreira, Secretários Executivos. Professora Paula Tiba cumprimentou a todos e deu início à
397 sessão às catorze horas e vinte e cinco minutos. Professora Paula Tiba cumprimentou a todos e
398 deu início à continuação da sessão às catorze horas e vinte e cinco minutos. Convidou o servidor
399 Rail Ribeiro para compor a mesa da presidência e informou que o professor Leonardo Steil
400 chegaria posteriormente. **Ordem do Dia.** 3) Proposta de resolução da CG que regulamenta as
401 normas para a realização de Estágio Curricular nos Cursos de Bacharelados da UFABC.
402 Informou que a proposta em questão seria retomada em regime de votação e que fora alterada, de
403 acordo com as sugestões havidas na primeira parte da reunião. Passou a palavra ao servidor
404 Vagner Guedes, que elencou as alterações realizadas na proposta: 1) acatadas propostas feitas
405 pela relatoria: inserção no Art. 6º de requisitos mínimos; 2) acatada proposta de possibilitar
406 atribuição de conceitos ‘aprovado’ ou reprovado, de acordo com o Projeto Pedagógico de um
407 curso. Professor Adriano, relator da proposta, concordou com as alterações. Vagner explicou que
408 o termo ‘conceito’ aparece em várias partes da proposta. Junto a esse termo, foi acrescido o
409 termo ‘menção’, relativo aos termos ‘aprovado’ ou ‘reprovado’. Sem mais comentários ou
410 sugestões, professora Paula Tiba colocou a proposta, com as alterações citadas e as sugeridas
411 pela relatoria, em votação, sendo aprovada com uma abstenção. 5) Proposta de resolução da CG
412 que estabelece diretrizes para encaminhamento e estabelecimento de estratégias de
413 aperfeiçoamento do ensino, currículo e infraestrutura dos cursos de graduação da UFABC. A
414 relatora afirmou que a proposta de resolução contemplou os principais pontos apontados pela
415 Comissão de Graduação. Entretanto, sugeriu pequenas alterações: 1) No Art. 2º, sugeriu
416 substituir “As informações pessoais dos participantes da pesquisa (i.e., respondentes) serão

417 mantidas em sigilo pelos responsáveis pelo recebimento e utilização dos dados” por “as
418 informações pessoais de todos os envolvidos na pesquisa”, uma vez que o aluno se reporta ao
419 docente, resguardando o sigilo de ambos. 2) no Art. 3º, as coordenações deveriam elaborar o
420 relatório, encaminhar a Prograd e a direção de centro, sugeriu um fluxo semelhante ao da tomada
421 de decisões: as coordenações confeccionariam este relatório, encaminhariam à direção de centro
422 e então a direção compilaria os dados e enviaria à Prograd, diminuindo a quantidade de
423 informação enviada a essa pró-reitoria. 3) no Art. 4º: “As direções de centro deverão elaborar
424 anualmente um relatório diagnóstico referente à atuação dos docentes, sugerindo propostas de
425 aperfeiçoamento.” Sugeriu que as coordenações de curso fizessem um relatório inicial,
426 enviassem às direções de centro, que compilariam as informações e então o encaminhassem à
427 Prograd. Professora Paula Tiba afirmou que, como parte das informações serão referentes ao
428 docente de fato, para tomar providências, é necessário saber esses dados. A relatora respondeu
429 que esses dados deveriam ser sigilosos para evitar a exposição do docente. Professor Marcos Pó
430 sugeriu um adendo no Art. 3º, a respeito da resolução sobre coordenadores de disciplinas, os
431 quais têm a função de avaliar e fazer sugestões em relação às disciplinas. Seria acrescido um
432 parágrafo regulando que “caberá às coordenações dos cursos e às direções dos centros
433 articularem-se devidamente com as coordenações de disciplinas para preparação deste material”
434 Professor Marcelo Reyes questionou o que seria de fato atribuição dos superiores imediatos e o
435 qual seria a parte acadêmica do questionário. O relatório, que ficaria a cargo da direção, seria
436 baseado nos itens 2 a 4 da primeira parte do questionário. Perguntou se o teor do item 2 “A
437 profundidade com que os conteúdos foram abordados está adequada?” não sairia do escopo da
438 atuação do diretor. Tanto o item 2, como o item 3: “A metodologia de ensino utilizada pelos
439 docentes estava adequada?”, necessitariam de análise pela coordenação de curso, porque estão
440 relacionados à sua especialidade. O item 1, a respeito do plano de ensino ser cumprido
441 satisfatoriamente e disponibilizado com antecedência, competiria ao diretor. O item 5, quanto a
442 pontualidade e assiduidade docente, também compete à direção. Propôs separar no questionário
443 os itens 1 e 5 – cuja avaliação seria atribuição da direção - dos outros itens, que seriam
444 analisados pelas áreas específicas. (subdivisão da seção Atuação docente). Professora Ana Paula
445 respondeu que por esse motivo sugerira que os coordenadores de curso confeccionassem a
446 primeira versão do relatório e então o enviassem à direção. Professora Paula Tiba comentou que
447 os relatórios dos coordenadores dos BIs seriam enviados diretamente à Prograd. Professor
448 Marcos Pó ponderou que a utilização desta avaliação é algo novo, não se sabendo ainda como
449 vai funcionar. A inclusão dos coordenadores de disciplina no processo permitiria que as direções
450 de centro e coordenações de curso se articulassem para encontrar melhores formas de mudar esse
451 resultado. Professor Adriano perguntou como o docente seria repreendido, caso fosse avaliado
452 negativamente. Professora Paula Tiba respondeu que a resolução aborda como serão tratados os
453 dados levantados e, após o diagnóstico, poderão ser tomadas providências, sem defini-las de
454 antemão. Se o formulário deixasse destacado o que é atuação docente, que diz respeito à questão
455 disciplinar, o próprio diretor de centro poderia tomar providências. Professor Harki opinou que o
456 diretor deveria chamar o docente para uma conversa a fim de detectar o problema. Trata-se de
457 um processo contínuo, havendo limite de reincidência. E então seriam realizados os
458 procedimentos administrativos. No CECS é comum o uso de Termo de Ajuste de Conduta, que o
459 docente deve assinar, ficando registrado na folha corrida de servidor público de forma definitiva.
460 Não deve ser descrito na resolução procedimentos administrativos, pois já existem leis que
461 definem esses passos. Professora Paula Tiba sugeriu, quanto ao Art. 2º, manter seu parágrafo e
462 acrescentar “não será dada publicidade às informações pessoais de todos os envolvidos na
463 pesquisa”. Somente os que estão manipulando esses dados terão acesso a essas informações.

464 Acatou a sugestão quanto ao Art. 3º: acrescentar “a ser encaminhado às direções de centro ou
465 diretamente à Prograd, no caso dos BIs”. Acatou a sugestão de redação do Professor Marcos Pó
466 nesse mesmo artigo: “caberá às coordenações dos cursos e às direções dos centros articularem-se
467 devidamente com as coordenações de disciplinas para preparação deste material”. Quanto ao
468 formulário, a primeira parte seria então separada em uma questão acadêmica e uma questão
469 disciplinar, sendo as questões 2 a 4 acadêmicas e as 1 e 5, disciplinares. Professor Marcelo
470 Reyes propôs alteração no Art. 4º “As direções de centro deverão elaborar anualmente um
471 relatório diagnóstico referente à atuação dos docentes, sugerindo propostas de aperfeiçoamento”
472 acrescentando ”e sugerindo propostas dos itens 1 e 5” ou “dos itens disciplinares”. Professora
473 Carolina sugere criar no formulário uma área nova e citar essa área na resolução. Professor
474 Marcelo Reyes sugeriu então a alteração no Art. 4º, do termo “sugerindo” por “adicionando”,
475 visto que as direções de centro avaliariam a parte do relatório referente à questão disciplinar.
476 Professora Paula Tiba acatou a sugestão do Professor Marcelo, alterando o trecho da proposta
477 em comento para “adicionando propostas de aperfeiçoamento de conduta docente e encaminhar
478 documento à Prograd”. Professora Paula Tiba acatou a sugestão da Professora Carolina,
479 alterando assim o artigo 1º da proposta: “O questionário abrangerá no mínimo três esferas: 1) da
480 atuação docente; 2) da infraestrutura e projeto pedagógico do curso; e 3) da atuação discente.”,
481 dividindo atuação docente em atuação acadêmica e atuação funcional do docente. Professora
482 Carolina comentou a respeito da questão 4: “Os métodos de avaliação e recuperação estavam
483 compatíveis com o plano de ensino?”. Opinou que os métodos de avaliação podem ser discutidos
484 pela coordenação de curso, mas se o professor desrespeitasse a resolução sobre recuperação, a
485 avaliação dessa conduta poderia ser feita pela direção de centro. Sugeriu enquadrar essa pergunta
486 na área de avaliação funcional. Professor Marcelo Reyes concordou com a sugestão da
487 professora Carolina. Professora Paula Tiba afirmou que nesse momento não se está discutindo o
488 questionário e sim os encaminhamentos com os resultados do formulário. Em referência à
489 questão 2 ao formulário, professora Fernanda Franzolin afirmou que não saberia avaliar, como
490 coordenadora de curso, o termo “profundidade de abordagem dos conteúdos”, pois não seria
491 possível saber se a profundidade estava acima do esperado ou aquém. Professor Marcos Pó
492 sugeriu que se colocasse essa dificuldade no relatório, que as informações sejam compiladas para
493 adequar mudanças, e que estas sejam processuais. Professora Paula Tiba solicitou que sugestões
494 de reformulação do questionário fossem feitas noutra momento. Há dois quadrimestres o índice
495 de resposta dos alunos está bastante alto. A motivação para detalhar a avaliação por parte do
496 aluno também aumentou. Não só aumentou o número de alunos respondentes, mas os
497 comentários feitos também aumentaram em quantidade e qualidade. Muito provavelmente se
498 poderá identificar a profundidade dos aspectos avaliados por meio dos comentários. Isso não
499 impede modificações nas questões, mas tal seria mais adequado posteriormente. Quanto ao
500 parágrafo 1º do Art. 1º professora Carolina questionou se seria a Prograd que enviaria
501 diretamente as informações obtidas. Professora Paula Tiba respondeu que, com o SIGAA, o
502 encaminhamento seria automático e explicou que atualmente o trabalho é feito por uma
503 servidora, que não possui acesso às informações dos docentes, que estão em outro banco de
504 dados. A princípio, os diretores teriam acesso a essas informações mais facilmente. Então,
505 atualmente, não haveria necessidade de especificar na resolução quem encaminhará os dados,
506 porque em pouco tempo esse procedimento será automático. Professora Carolina perguntou se
507 cada coordenador enviará individualmente para cada docente. Professora Paula Tiba respondeu
508 que a compilação é demorada, porque os dados são separados manualmente por curso. Sugeriu
509 que os professores fizessem a separação. Citou como exemplo algumas disciplinas do curso de
510 Neurociência, em que dois professores dividem a turma, e a coordenação envia os dados para



511 ambos. Professora Paula Mello questionou se seriam enviadas separadamente avaliações de
512 professores de disciplinas teóricas e práticas. Professora Paula Tiba mencionou que a princípio o
513 aluno avalia a disciplina, e poderia se considerar a separação entre teórica e prática, em momento
514 posterior. Professora Paula Tiba resumiu as sugestões de alteração: Alterado do Art. 1º e
515 acréscimo de parágrafo; acréscimo de um parágrafo no Art. 2º; Alterado Art. 4º; Separar
516 segmento das regras sobre avaliação e recuperação. Sem mais comentários ou sugestões, colocou
517 o documento com alterações em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Expediente1) Edital**
518 **de Ingresso 2018**. O servidor Rail Ribeiro fez uma apresentação sobre a proposta, destacando as
519 mudanças em relação ao edital de ingresso do ano anterior: “Ingressos nos BIs 2018: Exame
520 Nacional do Ensino Médio/ENEM 2017; Sistema de Seleção Unificado/SiSU 2018.1; 6 Cursos;
521 1960 vagas – 1560 BC&T e 400 BC&H; Modalidade de Concorrência escolhida pelo candidato
522 e associada durante todo o processo. Norma sobre o ingresso na UFABC: Resolução ConsEP nº
523 70, de 24 de junho de 2010, que normatiza o processo seletivo para acesso aos bacharelados
524 interdisciplinares da UFABC: Art. 1º O processo seletivo para ingresso nos bacharelados
525 interdisciplinares da UFABC dar-se-á, em fase única, exclusivamente com base no resultado do
526 Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM. Art. 2º As Informações e critérios complementares
527 para o ingresso na UFABC serão objeto de edital próprio, que será submetido à aprovação do
528 ConsEP, de acordo com o Artigo 23, alínea "c" do Estatuto e o Artigo 40 do Regimento Geral da
529 UFABC. Parágrafo único: O edital referido no caput deverá prever a inscrição do processo
530 seletivo da UFABC no âmbito do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) do Ministério da
531 Educação (MEC) ou em sistema que o substitua. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data
532 de sua publicação no Boletim de Serviços da UFABC. Trâmites e requisitos da proposta:
533 Aprovação na Comissão de Graduação; Aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
534 Contemplar normas do ConsUni sobre Pessoas com Deficiência; Contemplar normas do
535 ConsUni sobre Refugiados. Exame do ENEM 2017 (edital – item 6. e subitens): 1) eixos do
536 conhecimento: 4 eixos + redação; 2) pesos estabelecidos pela UFABC, diferenciados para o
537 BC&T e o BC&H: utilizamos pesos 1 e 1,5; notas mínimas estabelecidas pela UFABC: 450 para
538 cada eixo e 500 para redação. Modalidades de Concorrência (por campus/curso/turno): Vagas
539 reservadas para Candidatos Oriundos de Escolas Públicas. Dentre as vagas reservadas aos
540 candidatos oriundos de escolas públicas há, conforme disposto na Lei nº 12.711, de 08/08/2012 e
541 a Lei nº 13.409, de 28/12/2016, vagas reservadas para subgrupos de vulnerabilidade de renda, de
542 cor preta ou parda ou indígenas (PPI) e para Pessoas com Deficiência (PcD); UFABC → Vagas
543 reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), independentemente de outra condição; UFABC
544 → Vagas reservadas para Refugiados; UFABC → Vagas reservadas para Refugiados em
545 situação de Vulnerabilidade Econômica; Vagas de Ampla Concorrência. Termo de Adesão ao
546 SISU: Termo de Adesão ao SISU: por meio de sistema (www.sisugestao.gov.br) do MEC, que
547 normalmente abre no meio do mês de novembro, por aproximadamente 15 dias, para
548 cadastramento das vagas, cotas, pesos, notas mínimas, informações gerais sobre os cursos,
549 documentação para matrícula e assinatura digital. Calendário de chamadas para Matrícula:
550 Previsão de realizar 7 chamadas, de janeiro a maio/2018; Chamada Regular do SISU: é regida
551 por calendário do SiSU que provavelmente será divulgado no início do ano pelo MEC → não
552 temos governabilidade; Envio da Lista de Espera de inscritos na UFABC que deverá ocorrer no
553 início de fevereiro → não temos governabilidade; Chamadas feitas pela UFABC: regida por
554 calendário próprio que, entretanto, depende da divulgação da data da Chamada regular do SiSU.
555 Provavelmente serão 5, de fevereiro a maio/2018 → temos governabilidade; Chamada presencial
556 final: regida por edital complementar, após apuração do saldo de vagas por
557 curso/campus/turno/modalidade depois da 6ª chamada → temos governabilidade. Lista de



558 Espera: 6 cursos/campus/turno; 12 modalidades de concorrência: 8 reservas por Lei, 3 reservas
559 próprias e ampla concorrência; 72 Listas de Espera de inscritos na UFABC.” Ademais,
560 apresentou dois gráficos de distribuição de vagas. Professora Paula Tiba abriu espaço para
561 comentários e sugestões. Professor Marcelo Reyes perguntou, a respeito do item 7.5.2.2. do
562 Edital, se tantas especificidades deveriam estar apresentadas ou se fazer apenas uma referência à
563 legislação pertinente. Professora Paula Tiba respondeu que é sempre aconselhável explicitar
564 restrições necessárias no Edital. Comentou que a ausência destas poderia acarretar problemas
565 jurídicos. Rail complementou que repetições no texto do Edital garante maior segurança jurídica
566 à universidade. O representante técnico-administrativo Felipe sugeriu que houvesse com
567 antecedência um levantamento de voluntários, dentre os técnicos de laboratório, para trabalhar
568 na matrícula dos ingressantes, de modo a evitar o desconforto causado nas últimas edições, a
569 respeito de convocações compulsórias. Professora Paula Tiba comentou que a proposta em
570 comento não abrange questões operacionais, como a citada, e arguiu que a convocação
571 mencionada foi feita pela Reitoria, e não pela Prograd, visto que se trata de uma atividade de
572 interesse da instituição. Aproveitou para convidar os coordenadores a participarem da matrícula
573 dos ingressantes junto aos técnicos administrativos e membros da equipe da Prograd. Professor
574 Antonio Marcos passou a palavra à professora Júlia Bertino, Coordenadora da Cátedra Sérgio
575 Vieira de Mello, que fez os seguintes apontamentos: 1) sugeriu que juntamente ao termo
576 ‘refugiado’ sempre aparecesse o termo ‘solicitante de refúgio’, pois se tratam de duas figuras
577 jurídicas distintas; 2) sugeriu que fosse citada a Resolução ConsUni nº 182, que estabelece
578 reservas de vagas para refugiados e solicitantes de refúgio nos cursos interdisciplinares da
579 UFABC e cria a Comissão Especial para Refugiados, em todas as vezes que for referenciada,
580 especialmente no *caput* do item 4.2 do Edital; 3) no item 7.6.3, corrigir a numeração da Lei
581 citada para 9474/97. Professor Marcos Pó sugeriu que a Prograd posteriormente divulgasse
582 relatos sistematizados sobre experiências e aprendizados ao longo do processo de ingresso, pois
583 auxiliaria a comunidade acadêmica a compreender seu funcionamento. Sem mais comentários e
584 sugestões, professora Paula Tiba propôs que o documento, com as alterações sugeridas e
585 acatadas pela área proponente, fosse passada à Ordem do Dia, sendo sua proposta secundada
586 pelos membros e aprovada por unanimidade. Na Ordem do Dia, sem comentários e sugestões, a
587 proposta de Edital de Ingresso 2018 foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade.
588 Professora Paula Tiba acrescentou que a proposta seguirá em tramitação para aprovação no
589 ConsEPE. Encerrados os itens da pauta, professora Paula Tiba agradeceu a todos e encerrou a
590 sessão às quinze horas e cinquenta e seis minutos, cuja ata foi lavrada por nós, Ana Carolina
591 Estevão Cruz, Estagiária em Secretariado Executivo; Edna Maria de Oliveira Loureiro,
592 Assistente em Administração; e Marcelo Sartori Ferreira, Secretário Executivo, e aprovada pela
593 Pró-Reitora de Graduação, professora Paula Ayako Tiba, e pelos demais presentes à sessão-----

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação

Edna Maria de Oliveira Loureiro
Assistente em Administração

Marcelo Sartori Ferreira
Secretário Executivo

Ana Carolina Estevão Cruz
Estagiária em Secretariado Executivo